



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DECRETO Nº 61, DE 01 DE JUNHO DE 1977.

Abre crédito suplementar no valor de 103.100,00 (cento e três mil e cem cruzeiros), para fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 49, inciso V, da Lei complementar Estadual nº 02, de 17 de fevereiro de 1971 (Lei Orgânica dos Municípios), autorizado pelo artº 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 61, de 08 de novembro de 1976;

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito suplementar no valor de Cr\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar as dotações abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.02 - Manut. do Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 8.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 5.000,00

SECRETARIA GERAL

0303070212.03 - Manut. das atividades da Secretaria Geral

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.3.0 - Transf. de Ass. e Previd. Social 500,00

DIVISÃO DE FINANÇAS

04.03080302.04 - Manut. das atividades da Divisão de Finanças

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal

02.00 - Despesas variáveis C/Pessoal civil 10.000,00

3.2.3.0 - Transf. de Ass. e Previd. Social 600,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08421882.05 - Manut. do Ensino de 1º Grau

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 5.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.13754282.09 - Manut. das atividades da Divisão de Saúde e

Assistência Social

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 15.000,00

3.2.3.0 - Transf. de Ass. e Previd. Social 6.000,00

3.2.5.0 - Cont. de Previd. Social

01 - PASEP.....Cr\$ 8.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03070212.13 - Manut. das atividades da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal

02.00 - Desp. variáveis c/pessoal civil Cr\$ 14.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 5.000

07.03080332.14 - Amortização dos juros do prestatamento contratado no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para construção de redes elétricas.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.4.0 - Juros.....Cr\$ 6.000

07.10603252.15 - Manut. do Serviço de Limpeza Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000

TOTAL.....Cr\$103.100

Artº 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será utilizado os recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias, abaixo especificadas, de acordo como artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0508421882.05 - Manut. das atividades do Ensino de 1º Grau

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal

0100 - Venci. e vantagens fixas.....Cr\$ 30.00

02.00 - Desp. variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 20.00

05.08421881.02 - Aparelhamento de quatro unidades escolares

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr\$ 20.00

05.08462281.04 - Construção de uma quadra de esportes na sede

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 10.00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.13754281.06 - Construção de duas unidades sanitárias nos lugares Poço de Pau e Tome

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 8.10

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 15.00

TOTAL.....Cr\$ 103.10

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 01 de Julho de 1977.

(Severino Primo de Lima)

(Prefeito)